



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	977/2025
	16 / 09 / 2025
HORA:	16:51h
	mrcpc
O FUNCIONÁRIO	

REQUERIMENTO Nº 31 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A **VEREADORA ALINE BERNAL (PRD)**, que este subscreve, com fundamento no art. 31, incisos 1º e 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 186 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, **REQUER** à Mesa que, após apreciação e votação do Douto Plenário, sendo este aprovado, seja oficiada a Exma. Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, através da Secretaria Municipal competente sobre o **PARQUE INFANTIL MÁRIO GUZZO, NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES**, para que informe o que está abaixo relacionado:

1. Por que a abertura e funcionamento do PARQUE INFANTIL MÁRIO GUZZO não ocorreu de forma pública?
2. Por que o local encontra-se sem placa nominativa: PARQUE INFANTIL MÁRIO GUZZO?
3. Por que a entrada no referido parque encontra-se com difícil acesso, principalmente tratando-se de obra nova?
4. Por que não há iluminação?
5. Onde estão os demais brinquedos constantes do projeto da emenda impositiva?
6. Qual o valor gasto com o referido projeto? Valor destinado e valor utilizado.

JUSTIFICATIVA:

Em visita no local onde foi recentemente construído e instalado o parque infantil do Bairro Parque das Árvores, PARQUE INFANTIL MÁRIO GUZZO, na qualidade de Vereadora, residente, mãe e, ainda após questionamentos dos moradores, verificamos ações incompletas e incompatíveis com o proposto na emenda impositiva de e nomenclatura aprovada pelo projeto de Lei nº 1897/2024.

A responsabilidade de fiscalização do vereador é a função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo municipal, incluindo a gestão de recursos públicos, a aplicação de leis e a execução de políticas públicas, garantindo a transparência e o bom funcionamento da administração municipal. Essa fiscalização é feita por meio de

Assinatura

ferramentas como requerimentos de informação, convocações de secretários, aprovação de contas e a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

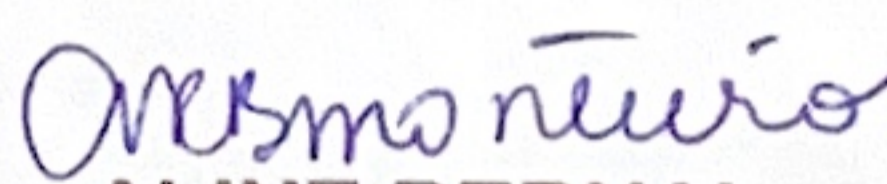
A Câmara Municipal, por meio dos vereadores, exerce o controle externo da gestão municipal, garantindo que o prefeito e seus secretários executem as ações do governo de forma eficiente, eficaz e dentro da legalidade.

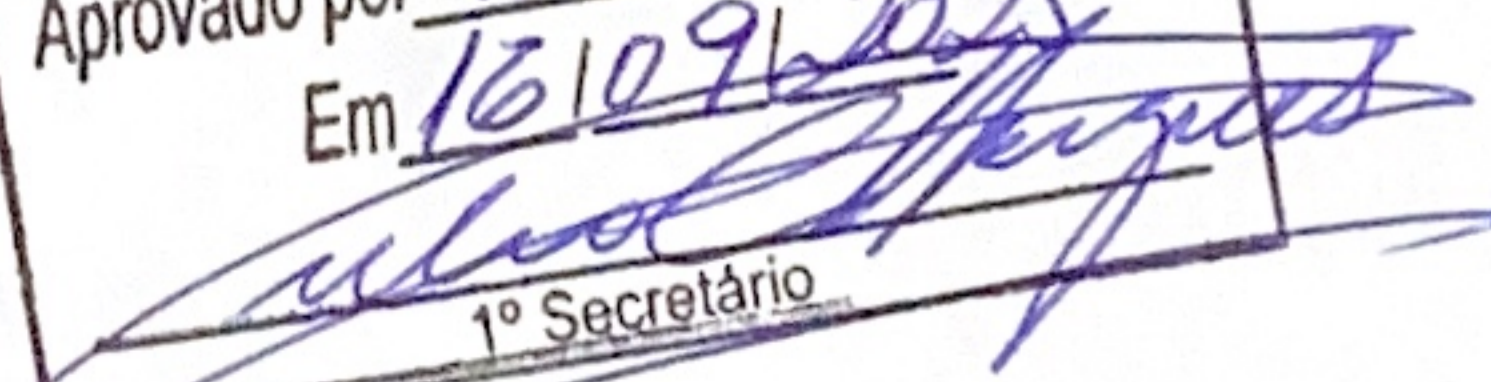
A transparência na administração pública, informando a população sobre o uso dos recursos e as decisões tomadas é essencial e assegura que o Poder Executivo não se torne excessivo, mantendo o equilíbrio necessário com o Poder Legislativo. Fiscalizar a qualidade e a boa aplicação dos recursos públicos, busca garantir que atendam às necessidades da população.

O dever de Responsabilidade com o erário público é baseado nos princípios de transparência, boa gestão dos recursos públicos e reparação de perdas. A "responsabilidade com o dinheiro do povo" é um conceito que implica a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo que os impostos arrecadados sejam usados de forma a beneficiar a população, e que se evitem gastos desnecessários e desvios. A transparência, o planejamento orçamentário, o controle de gastos, a prestação de contas e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) são os pilares para essa responsabilidade.

Uma gestão responsável dos recursos públicos melhora a vida da população, pois os impostos são usados em áreas essenciais. Fiscalizar também é uma maneira de auxiliar nesse bom funcionamento.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de setembro de 2025.


ALINE BERNAL
VEREADORA - PRD (25)

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 16/09/2025

1º Secretário